

EDITAL Nº 18/2024 - DRG/SBV/IFSP, DE 5 DE ABRIL DE 2024

PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES DO NÍVEL SUPERIOR PARA ATUAR NO PROJETO DE EXTENSÃO "Cursinho Popular Sanjoanense", CONTEMPLADO PELO EDITAL nº17/2024 do PROGRAMA INSTITUCIONAL DE CURSINHOS DO IFSP

IFSP Campus São João da Boa Vista

O Diretor-Geral do Campus São João da Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que, por meio da Coordenadoria de Extensão, estão abertas as inscrições para a seleção de estudantes bolsistas para o projeto "Cursinho Popular Sanjoanense", aprovado pelo Edital nº 17/2024 - programa institucional de cursinhos do IFSP. A seleção de estudantes é destinada exclusivamente aos alunos regularmente matriculados neste Campus, considerando a Resolução nº 35 de 06 de maio de 2014, a Portaria nº. 3.639, de 25 de julho de 2013, a Portaria nº 2.968, de 24 de agosto de 2015, e a Portaria nº 2.337, de 16 de junho de 2020.

1 DOS OBJETIVOS DESTE PROJETO DE EXTENSÃO

1.1 Viabilizar a participação dos discentes do Campus São João da Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, regularmente matriculados nas modalidades de ensino regular em cursos de nível superior em projetos de extensão, sob a orientação de um servidor (docente ou técnico-administrativo) do quadro do IFSP.

1.2 Propiciar aos estudantes o desenvolvimento de habilidades nas áreas temáticas de extensão, viabilizando a participação em projetos institucionais que estimulem o desenvolvimento de ações extensionistas que contribuam para a sua formação profissional.

1.3 Possibilitar a elaboração de conhecimentos, a partir da articulação entre teoria e prática, na interação com a sociedade, propiciando o desenvolvimento local.

1.4 Apoiar processos educativos que estimulem a geração de trabalho, a renda e a emancipação do cidadão na perspectiva do desenvolvimento socioeconômico local e regional.

1.5. As bolsas do projeto "Cursinho Popular Sanjoanense" é um benefício destinado a estudantes com matrícula e frequência regulares nos cursos superiores do IFSP São João da Boa Vista, priorizando-se àqueles com bom rendimento escolar, sem vínculo empregatício que, por meio de seleção e assinatura de termo de compromisso, irá executar atividades que complementem sua formação profissional, moral e humana, sob orientação e acompanhamento dos servidores responsáveis e da Coordenadoria de Extensão.

2 DAS ATRIBUIÇÕES DOS ESTUDANTES VINCULADOS A ESTE PROJETO

2.1 Cumprir as atividades previstas no plano de trabalho do projeto proposto pelo servidor responsável.

2.2 Cumprir a carga horária estipulada no projeto e o horário estabelecido pelo servidor responsável.

2.3 Colher as assinaturas do servidor responsável no relatório de frequência e avaliação (Anexo II) referente ao mês anterior, até o quinto dia útil do mês, entregando-o no setor designado pelo Campus.

2.4 Entregar ao servidor responsável pelo projeto os relatórios de atividades.

2.5 Comprometer-se a manter o rendimento escolar dentro dos pré-requisitos exigidos para a aprovação na organização didática vigente.

2.6 Não se envolver em ocorrências disciplinares durante o período de duração da bolsa.

3 DO PERÍODO DE DURAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO NO PROJETO

3.1 O período de duração do vínculo com o projeto será limitado à duração do projeto, conforme Anexo I deste Edital.

3.2 Caso o(a) estudante extensionista venha a se desligar do projeto, sua substituição é permitida, respeitando-se a classificação do edital ou mediante a abertura de novo processo seletivo, se não houverem candidatos classificados.

3.2.1 A substituição se dará mediante solicitação justificada do coordenador do projeto.

4 DO VALOR DAS BOLSAS DE EXTENSÃO E DO AUXÍLIO ESTUDANTIL

4.1 O valor da da Bolsa Discente - Modalidade Bolsa de Extensão, é de:

4.1.1 R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais, para dedicação de 20 horas semanais.

4.1.2 R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) mensais, para dedicação de 10 horas semanais.

4.2 É vedada a divisão do valor de uma bolsa entre dois ou mais estudantes.

5 DOS REQUISITOS PARA CONCORRER ÀS VAGAS DE EXTENSÃO

O candidato à vaga de Extensão deverá:

5.1 Estar regularmente matriculado em cursos superiores (bacharelado ou licenciatura) do IFSP no Campus São João da Boa Vista.

5.2 Dispor de carga horária para o desenvolvimento das atividades de extensão, comprovando compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento do projeto ao qual se candidata.

5.3 Não possuir vínculo empregatício, realizar estágio remunerado ou ser bolsista de outra modalidade de Bolsa Discente do IFSP ou qualquer outra instituição.

5.4 Discentes que recebem auxílio através da Política de Assistência Estudantil do IFSP poderão se candidatar às bolsas de extensão.

5.5 Participar de entrevista agendada com o servidor responsável pelo projeto, após análise da documentação exigida no ato de inscrição.

5.6 O não cumprimento das atribuições e responsabilidades sem apresentação de justificativa formal ao coordenador do projeto e à Coordenadoria de Extensão poderá ocasionar o cancelamento da bolsa ou a substituição do discente-bolsista.

6 DAS INSCRIÇÕES

O candidato à Bolsa de Extensão deverá:

6.1 Preencher o formulário de Inscrição para Bolsista de Extensão disponível em <https://forms.gle/KP5DiGHpE5xwFWs6> no período de 08/04 até às 12h00 do dia 10/04/2023, declarando::

- Não possuir Vínculo Empregatício;

- Ter conhecimento e aceitar as condicionalidades estabelecidas neste Edital;

- Que todas as informações fornecidas são verdadeiras e que é o responsável pelas mesmas.

6.2 A inscrição deverá ser realizada exclusivamente pelo meio informado no item 6.1.

6.3 A qualquer momento a Coordenadoria de Extensão poderá solicitar ao candidato a documentação original para conferência.

6.3.1 É responsabilidade do(a) interessado(a) manter os dados de contato atualizados na plataforma SUAP.

7 DO PROCESSO SELETIVO

7.1 O Processo Seletivo será conduzido pela Coordenadoria de Extensão junto da coordenação do projeto e será composto por duas etapas:

7.1.1 Primeira Etapa (Eliminatória): Envio do formulário de inscrição devidamente preenchido. A pontuação nesta etapa está descrita no Anexo II deste Edital.

7.1.2 Segunda Etapa (Classificatória): entrevista a ser realizada com o(a) coordenador(a) do projeto, equipe executora do projeto e/ou coordenador de extensão. A tabela de pontuação da entrevista será divulgada junto com a convocação dos candidatos para esta etapa.

7.2 O(a) coordenador(a) do projeto poderá solicitar a comprovação de conhecimentos durante a entrevista ou em data específica.

8 DOS REQUISITOS PARA ACESSO AO PROGRAMA

8.1. Para o pagamento de Bolsas de Extensão aos estudantes selecionados é necessário que estes sejam alunos regularmente matriculados em curso de nível superior no IFSP, Campus São João da Boa Vista, e que atendam aos seguintes requisitos:

- Estar entre os candidatos selecionados pelo presente Edital;
- Não possuir Vínculo Empregatício;
- Estar matriculado(a) em curso superior (bacharelado ou licenciatura) regular do IFSP no Campus São João da Boa Vista;
- Comprovar compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e as atividades propostas para o desenvolvimento do projeto ao qual se candidata;
- Participar de entrevista agendada com o(a) servidor(a) responsável;
- Comprovar conhecimentos na área do projeto proposto se for solicitado durante a etapa classificatória.

8.2 O(a) aluno(a) inscrito(a) para a seleção de bolsistas não poderá apresentar-se inadimplente e/ou com pendências com os programas e demais editais geridos pela Pró-Reitoria de Extensão – PRX, ou por outras instâncias do IFSP. No caso de inadimplência e/ou pendência a inscrição será automaticamente indeferida.

9 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1 A divulgação dos candidatos aprovados na primeira fase e selecionados para a entrevista será realizada em acordo com o item **12 – DO CRONOGRAMA**.

9.2 A entrevista com o servidor responsável será realizada em acordo com o item **12 – DO CRONOGRAMA**.

9.3 O Resultado Final com os candidatos selecionados para o Programa será divulgado em acordo com o item **12 – DO CRONOGRAMA**.

9.4 A Coordenadoria de Extensão divulgará o resultado de todas as etapas do processo na página institucional, disponível no endereço eletrônico <https://sbv.ifsp.edu.br/>.

9.5 Os(as) candidatos(as) serão convocados(as) respeitando-se a ordem de classificação obtida nas etapas do processo seletivo.

10 DO REGIME DE ATIVIDADES

10.1 O regime de atividades será de 10(dez) horas semanais, distribuídas conforme critério do(a) servidor(a) responsável pelo Cursinho Popular Sanjoanense para o qual o(a) estudante foi aprovado(a).

10.1 A previsão de duração das bolsas é de 8 meses e está condicionada à disponibilidade orçamentária do campus IFSP São João da Boa Vista.

10.2 O(A) bolsista deverá se deslocar com recursos próprios até o local onde ocorrerão as aulas, no prédio da UNIFAE em São João da Boa Vista-SP, Largo Engenheiro Paulo de Almeida Sandeville 15 - Jardim Santo Andre, São João da Boa Vista - SP, 13870-377.

10.3 O(A) bolsista deverá possuir ou reversar junto a coordenação do cursinho popular o empréstimo de notebook para utilização nas aulas externas, assim como apagador, pincel de quadro branco ou outro material necessário para as atividades.

10.4 O Bolsista (A) deverá possuir a disponibilidade noturna para ministrar as aulas, sendo possível alguma flexibilidade de horário junto aos outros envolvidos, de modo que haja uma rotina para estabelecer um calendário semestral/anual.

10.5 O Bolsista (A) deverá avisar o coordenador do projeto e professor orientador sobre possíveis ausências de modo a garantir a reposição da aula perdida ou substituição.

10.6 O(A) bolsista deverá elaborar relatório mensal das atividades desenvolvidas, colher a assinatura do orientador e este irá encaminhar o relatório pelo e-mail cex.sbv@ifsp.edu.br à coordenadoria de extensão.

10.6.1 Os documentos deverão ser entregues por e-mail à Coordenadoria de Extensão até o quinto dia útil do mês.

10.6.2 O não cumprimento de prazos, bem como a não entrega dos documentos listados acima poderão acarretar em atraso do pagamento da bolsa ou, em caso de reincidência, desligamento do programa.

10.7 O cálculo para recebimento da bolsa está atrelado ao cumprimento da carga horária estabelecida neste Edital. As situações de faltas deverão ser justificadas mediante apresentação de atestado médico ou, em casos especiais, comunicadas previamente à Coordenadoria de Extensão e ao(a) coordenador(a) do projeto.

10.8 Na relação de compromisso entre o(a) aluno(a) e o IFSP, o bolsista não terá sua função caracterizada como cargo ou emprego, não sendo gerado vínculo empregatício de qualquer natureza e, conseqüentemente, não tendo validade para contagem de tempo de serviço.

10.9 As atividades realizadas no âmbito do Programa de Bolsas de Extensão poderão ser consideradas como estágio, mediante análise e parecer favorável do Professor Orientador de Estágio, considerando a natureza e a compatibilidade das atividades pertinentes ao estágio do curso.

10.10 O(A) estudante poderá ser desligado(a) a qualquer tempo do programa se comprovado rendimento insatisfatório, efetuado trancamento de matrícula, desistência do curso, envolvimento em sanções disciplinares e/ou o não cumprimento das condições estabelecidas pelo programa, ou por interesse da Coordenadoria de Extensão.

10.11 É vedado ao(a) estudante o acúmulo de bolsas.

11 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 A inscrição do(a) candidato(a) no programa implica o conhecimento e aceitação das condicionalidades estabelecidas neste Edital.

11.2 Os casos omissos serão julgados pela Coordenadoria de Extensão, pelo Servidor Responsável pelo Projeto e pela Diretoria Geral do IFSP Campus São João da Boa Vista.

11.3 Caso seja selecionado e venha a ocorrer a disponibilização de bolsas após findada a seleção, o(a) estudante deverá apresentar, dentro do prazo determinado, comprovante de conta corrente individual de qualquer banco, em seu próprio nome.

12 DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO
Abertura do edital	08/04/2023
Período de inscrições	08/04 a 12/04/2023
Análise das Inscrições (Primeira Etapa)	15/04/2024
Divulgação dos selecionados na Primeira Etapa e convocação para entrevista	16/04/2023 após às 17h
Entrevistas (Segunda Etapa)	17/04 a 19/04/2023
Divulgação final dos selecionados	22/04/2023
Início das atividades dos estudantes contemplados	Maio 2024

São João da Boa Vista, 08/04/2023

Documento assinado eletronicamente.

DIEGO CESAR VALENTE E SILVA

DIRETOR GERAL

ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO DE EXTENSÃO

Título do projeto	Cursinho Popular Sanjoanense - campus São João da Boa Vista
Resumo do projeto	<p>O projeto Cursinho Popular Sanjoanense tem por objetivo selecionar estudantes das Licenciaturas e Engenharia do IFSP - Campus São João da Boa Vista. Os bolsistas lecionarão as disciplinas de história, geografia, química, física ou biologia e terão uma experiência como docentes na própria instituição, junto à equipe de servidores docentes que ministram os componentes dos cursos FIC preparatórios para o ENEM e outros exames vestibulares ofertados pela unidade. A duração do projeto é anual, e os bolsistas irão atuar nos cursinhos preparatórios ofertados pelo Campus durante o ano de 2024. O projeto contará com ao menos um docente de cada área, que atue como supervisor, bem como 1 estudante de cada área, selecionados pelos critérios do projeto. O projeto tem financiamento (4 bolsas de extensão de R\$350,00), e além da bolsa os estudantes poderão aproveitar horas em atividades extensão como atividades complementares.</p>
Servidores responsáveis	<p>Coordenador - Prof. Diego Cesar Valente e Silva</p> <p>Professores Orientadores:</p> <p>Marcos Venicius de Castro Marcio Roberto Martins Lucas Labigalini Fuini Cristiano Meiga Belem Juliana Gimenes dos Santos Renata Maria Tamaso Diego Cesar Valente e Silva</p>

Atividades a serem desenvolvidas	<p>1. Planejar e ministrar aulas de História (Geral e do Brasil), Geografia, Biologia (Citologia, Genética, Microbiologia, Zoologia, Botânica e Ecologia) Físico-Química no curso preparatório para o ENEM sob supervisão de docente. Serão de 2 a 3 aulas de 45 minutos por semana (sendo 3 aulas equivalente a 2h15 minutos de aula e 7 horas e 45 minutos para preparação, orientações, reuniões, plantão de dúvidas online, totalizando a dedicação de 10h semanais), no período noturno conforme grade horária do curso. Participar de ações culturais vinculadas ao projeto. Auxiliar no desenvolvimento do cronograma e conteúdo das aulas, produção de materiais diversos (e.g. vídeos com dicas e explicações sobre as áreas de física, geografia, história e química), plantões de dúvidas e outras atividades consideradas pertinentes à temática de preparação para a realização de vestibulares e ENEM. Divulgar as atividades para a comunidade. Apresentar relatórios.</p> <p>2. Planejar e desenvolver cinedebates com vistas à formação cultural do público sob supervisão de docente. A forma e frequência serão construídos junto ao supervisor do projeto. Participar de ações culturais vinculadas ao projeto (cinedebate e debate literário ou outras atividades). Divulgar as atividades para a comunidade.</p> <p>3. Preparar materiais diversos (como vídeos de curta duração) com explicações de história, química, física ou geografia (com conteúdos mais recorrentes no ENEM e vestibulares) e dicas gerais com esclarecimento de dúvidas frequentes dos estudantes.</p> <p>5. realização de plantões de dúvidas (semanais/quinzenais), e outras atividades correlatas.</p> <p>6. Realização, oferta e apresentação de oficinas/atividades em semanas temáticas do campus (campus portas abertas, Semana da Cultura e Diversidade, Semana da Matemática, da Letras, Semana Nacional de Ciência e Tecnologia e outros).</p> <p>7. Auxiliar os estudantes nas inscrições do ENEM e vestibulares. Atuar como tutores de grupos de alunos do cursinho afim de acompanhar mais de perto as dificuldades, pontos a serem melhorados - para fortalecer o vínculo aluno-instituição.</p>
Critérios de seleção	Os critérios são os descritos do Anexo II.
Duração do projeto	Previsão de 8 meses, condicionada à disponibilidade orçamentária do campus.
Carga Horária Semanal	10h

Vagas	<p>04 vagas, sendo:</p> <p>01 para atividades em sala de aula com regência em História.</p> <p>01 para atividades em sala de aula com regência em Física-Química.</p> <p>01 para atividades em sala de aula com regência em Biologia.</p> <p>01 para atividades em sala de aula com regência em Geografia.</p> <p>Obs. Os contemplados também participarão das demais atividades previstas neste projeto.</p>
-------	---

ANEXO II

PONTUAÇÃO PARA CLASSIFICAÇÃO NA PRIMEIRA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES EXTENSIONISTAS

Candidatos(as) às vagas de extensão serão classificados de acordo com a pontuação dos seguintes quesitos:

Tipo de curso	Pontos
Bacharelado	0
Licenciatura	1
Semestre do curso	Pontos
1º, 2º, 3º ou 4º	1
5º em diante	2
Já participou de atividades de extensão no câmpus como voluntário(a)	Pontos
Não	0
Sim, por um semestre	2
Sim, 2 semestres	4
Sim, por 3 ou mais semestres	6
Atua como voluntário no cursinho preparatório ENEM 2023	Pontos
sim	3

ANEXO III

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Eu _____, inscrito no RG _____ nº e CPF _____, residente e domiciliado(a) no endereço _____ declaro estar apto(a) a participar do Programa de Bolsas de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Câmpus São João da Boa Vista, tendo em vista que não possuo nenhum vínculo empregatício, nem outros trabalhos remunerados.

Declaro ainda, que uma vez comprovada a acumulação desta bolsa com outros programas do CNPq, outra agência ou universidades, comprometo-me a devolver, em valores atualizados, as mensalidades recebidas indevidamente.

São João da Boa Vista/SP, _____ de _____ de 2024

Assinatura

Assinatura do aluno e/ou Responsável RG do responsável: _____

Documento assinado eletronicamente por:

- **Diego Cesar Valente e Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/SBV**, em 05/04/2024 18:22:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 729416

Código de Autenticação: 574cc765e9



Avenida Marginal, 585, Fazenda Nossa Senhora Aparecida do Jaguari, SÃO JOÃO DA BOA VISTA / SP, CEP 13871-298